

ELEIÇÃO SINDSERV 2022 – MANDATO 2022/2025

EDITAL N. 002/2022

A Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução 01/2022, torna pública a reabertura do processo eleitoral, uma vez que não se logrou êxito, por falta de quórum, na primeira tentativa da escolha de representantes para composição dos Conselhos de Administração e Fiscal do SINDSERV – Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim, Mandato 2022/2025.

DOS CARGOS A SEREM PREENCHIDOS

As vagas a serem preenchidas são 07 (sete) titulares e 07 (sete) suplentes para o Conselho de Administração e de 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes para o Conselho Fiscal do SINDSERV.

A diretoria Executiva, composta de Diretor Presidente (01), Diretor Administrativo (01) e Diretor Financeiro (01) será eleita a partir da escolha de três conselheiros titulares, indicados pelos membros titulares eleitos.

DA DATA DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada entre os dias 18 e 19 de abril de 2022, de segunda a terça-feira, das 07:30:00 às 17:30h, por meio de cédula de papel.

DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

O eleitor poderá votar na Seção Eleitoral que será instalada na sede do SINDSERV, situada à rua Adiles André Leal, 68, bairro Serramar, Itapemirim/ES, ou nas urnas itinerantes, que serão disponibilizadas em alguns órgãos, conforme divulgação prévia (nos meios eletrônicos e na sede do Sindserv) de local, data e horário, em conformidade com o período de votação estabelecido no calendário eleitoral.

DA VOTAÇÃO

O voto é obrigatório, secreto e será exercido por servidores públicos do Município de Itapemirim-ES, ativos e inativos, sindicalizados junto ao SINDSERV, não sendo admitido o voto por procuração.

Cada servidor votará em até 07 (sete) candidatos para o Conselho de Administração e em até 05 (cinco) candidatos para Conselho Fiscal.



DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos se dará no dia 20 de abril de 2022, a partir das 09:00, sob a coordenação da Comissão Eleitoral.

O resultado será divulgado no dia 20 de abril de 2022, através do site www.sindservitapemirim.com.br e demais redes sociais do SINDSERV, com publicação, em imprensa escrita, prevista para o dia 20 de abril de 2022.

DA FISCALIZAÇÃO

Fica autorizado por esta comissão a permanência dos candidatos, que assim desejarem, em sede de apuração dos votos com fito de fiscalização de apuração de urnas. Esta autorização se dá para o período eleitoral mandato 2022/2025.

DO DESEMPATE

Ocorrendo empate, a Comissão Eleitoral obedecerá ao que determina o Art.59 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim-ES.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Estatuto do Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim-ES, o presente Edital, o Calendário Eleitoral, a Ficha de Inscrição e o Roteiro Logístico das Urnas Itinerantes (local, data e período) estarão disponibilizados no site www.sindservitapemirim.com.br, e na sede do SINDSERV.

Itapemirim-ES, 14 de abril de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

